SIMULADO OAB/SC UNIVILLE 2016.1

EDITAL DE ABERTURA

A comissão organizadora do Simulado da OAB/UNIVILLE, nos termos dispostos no FAEG, torna público as disposições contidas neste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES

1.1 O Simulado da OAB compreenderá a aplicação de prova objetiva e de prova prático-profissional realizada em duas datas distintas.

DATA DAS PROVAS:

OBJETIVA: 14 DE MAIO DE 2016 – SÁBADO

LOCAL: BLOCO F (COLÉGIO UNIVILLE) SALAS 301 A 313

PRÁTICO-PROFISSIONAL: SEMANA DE 16 A 20 PROVA PRÁTICA APLICADA NO HORÁRIO DO ESCRITÓRIO MODELO

2- DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada exclusivamente pela Comissão do Simulado diretamente nas salas de aula, sem qualquer custo ao aluno/candidato.

2.2 Os alunos aprovados no Exame de Ordem realizado pela FGV/OAB até a data da realização das provas, estarão isentos da realização do Simulado, devendo, para tanto, apresentar requerimento de dispensa à comissão a Comissão do Simulado, com documentos comprobatórios de sua aprovação sob pena de indeferimento.

Caso o aluno seja aprovado na prova Objetiva e Prática, estará isento das duas. Se tiver sido aprovado na prova Objetiva e reprovado na Prática, fará somente a prova Prática.

3.2 Aos alunos dispensados (aprovados no Exame da Ordem) ser-lhe-ão concedidos os 3 (três) pontos respectivos ao número máximo de acertos na referida prova.

3.3 Em nenhum outro caso será deferido a isenção da obrigatoriedade de realização da prova.

4 – DAS PROVAS

4.1 Serão aplicadas prova objetiva e prova prático-profissional, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, conforme quadro a seguir:

10 PERÍODO EM CARÁTER OBRIGATÓRIO

QUESTÕES PROVA SIMULADO OAB	
PROVA 10 PERÍODO/2014	
DEONTOLOGIA	10
FILOSOFIA DO DIREITO	2
CONSTITUCIONAL	7
DIREITOS HUMANOS	3
INTERNACIONAL	2
CONSUMIDOR	2
EMPRESARIAL	5
CIVIL	5
PROCESSO CIVIL	6
PENAL	6
PROCESSO PENAL	5
TRABALHO	6
PROCESSO TRABALHO	5
ADMINISTRATIVO	6
AMBIENTAL	2
ECA	2
TRIBUTÁRIO	6
TOTAL	80

9 PERÍODO OBRIGATÓRIO

QUESTÕES PROVA SIMULADO OAB	
PROVA 10 PERÍODO/2014	
DEONTOLOGIA	10
FILOSOFIA DO DIREITO	2
CONSTITUCIONAL	7
DIREITOS HUMANOS	3
INTERNACIONAL	2
CONSUMIDOR	2
EMPRESARIAL	5
CIVIL	5
PROCESSO CIVIL	6
PENAL	6
PROCESSO PENAL	5
TRABALHO	6
PROCESSO TRABALHO	5
ADMINISTRATIVO	6
TOTAL	70

SÉTIMO E OITAVO – OBRIGATÓRIO

QUESTÕES PROVA SIMULADO OAB	
PROVA 10 PERÍODO/2014	
DEONTOLOGIA	10
FILOSOFIA DO DIREITO	2
CONSTITUCIONAL	7
DIREITOS HUMANOS	3
INTERNACIONAL	2
CONSUMIDOR	2
EMPRESARIAL	5
CIVIL	5
PROCESSO CIVIL	6
PENAL	6
PROCESSO PENAL	5
TRABALHO	6
PROCESSO TRABALHO	
TOTAL	59

PROVA PRÁTICA PROFISSIONAL	APLICAÇÃO DE QUATRO QUESTÕES SOB A FORMA DE PROBLEMAS COMPREENDENDO AS SEGUINTES ÁREAS: ADMINISTRATIVO; CIVIL, CONSTITUCIONAL; PENAL; EMPRESARIAL, TRABALHO OU TRIBUTÁRIO QUE PODEM SER OPTADAS PELO ALUNO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO	UMA PEÇA PROFISSIONAL E QUATRO QUESTÓES PRÁTICAS	**OBRIGATÓRIO** ALUNOS DE NONO E DÉCIMO SEMESTRE

4.2 A Prova objetiva terá duração **de 4 (quatro)** horas e será aplicada na data de **14 de Maio de 2016, das 08:00 hs ás 12:00 hs,** no horário oficial de Brasília/DF.

4.3 A prova prático – profissional terá duração de **de 4 (quatro)** horas e será aplicada na **SEMANA DE 16 A 20 PROVA PRÁTICA APLICADA NO HORÁRIO DO ESCRITÓRIO MODELO.**

4.4 A prova prático – profissional é obrigatória para os 9º e 10º Períodos. Caso a mesma não seja realizada o aluno não terá direito aos pontos eventualmente obtidos com a prova objetiva.

4.5 São de responsabilidade exclusiva do examinado a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5 – DOS CRITÉRIOS DE ATRIBIÇÃO DE PONTUAÇÃO

5.1 Caso o aluno acerte **acima de 50 %** das questões do Simulado, receberá **3 pontos** para somar com a nota do professor de PRÁTICA JURÍDICA (prova bimestral que terá peso de 7 (sete) pontos).

5.2 Caso o aluno acerte entre **40 a 50 %** das questões do Simulado, receberá **2 pontos** para somar com a nota do professor de PRÁTICA JURÍDICA (prova bimestral que terá peso de 7 (sete) pontos).

5.3 Caso o aluno acerte entre **30 a 40 %** das questões do Simulado, receberá **1 pontos** para somar com a nota do professor de PRÁTICA JURÍDICA (prova bimestral que terá peso de 7 (sete) pontos).

5.4 Ao aluno / examinado só será concedida referida pontuação eventualmente alcançada caso compareça e se submeta a aplicação da prova prático profissional no dia e hora determinado neste edital, uma vez optado por realizá-la (10º semestres é de caráter obrigatório).

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

6.1 O examinado deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva com **antecedência mínima de trinta minutos** do horário fixado para seu início. Para a realização da prova prático-profissional, deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de **uma hora**, considerando a necessidade de vistoria do material de consulta permitido nesta fase. O examinado deverá estar munido somente **de caneta esferográfica de tinta azul ou preta,** fabricada em **material transparente, e só será permitido o acesso ao local de prova munido de documento de identidade com foto em original** para a realização a realização das provas objetiva e prático – profissional. Não será permitido o uso de borracha e/ou qualquer corretivo durante a realização das provas.

6.2 Não será admitido ingresso de examinado no local de realizações das provas após o horário fixado para o seu início.

6.3 No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste edital, as portas das salas serão fechadas pelo coordenador do Local, em estrita observância no horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer examinandos retardatários.

O procedimento de fechamento das salas será registrado em ata, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio coordenador da unidade, assim como de dois examinandos testemunhas do fato.

6.4 Não será permitida, durante a realização das provas (objetiva e prático – profissional), a comunicação entre os examinados.

6.5 Durante a realização da prova prático – profissional, será permitida, exclusivamente, a consulta a legislação, súmulas, enunciados, orientações jurisprudências e precedentes normativos sem qualquer anotação ou comentário.

6.6 Os 3 (três) últimos examinandos de casa sala só poderão sair juntos, após entregares ao fiscal de aplicação os documentos que serão utilizados na correção das provas. Estes examinados poderão acompanhar, caso queiram, o procedimento de conferência da documentação da sala de aplicação, que será realizada pelo Coordenador da unidade, na Coordenação do local das provas.

7 – DOS RECURSOS

7.1 Os requerimentos de recurso deverão estar de acordo com as formalidades exigidas para tal, sob pena de indeferimento, e encaminhados exclusivamente ao e-mail da Comissão do Simulado.

8 – DAS FALTAS E SEGUNDA CHAMADA

8.1 A falta na prova simulada deverá ser justificada e após solicitada a segunda chamada, no prazo legal, está deverá sofrer a avaliação da coordenação do simulado, juntamente com o departamento, para posterior deferimento ou não.

8.2 A segunda chamada para a realização das provas deverá obedecer aos moldes da Universidade, devendo ser requerido no prazo regimental, a exemplo de qualquer outro tipo de requerimento de 2ª chamada de prova.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Toda e qualquer comunicação a respeito do simulado deverá ser realizada, direta e unicamente, a Comissão do Simulado através do e-mail:

9.2 CASOS OMISSOS E/OU QUE NÃO ESTIVER DISPOSTO NO PRESENTE EDITAL FICARÁ A ENCARGO DA COMISSÃO DO SIMULADO SUA DELIBERAÇÃO, COM POSTERIOR DIVULGAÇÃO, SEM PREJUÍZO DO JÁ DIVULGADO, O QUAL PODERÁ AINDA SER ALTERADO SEM PRÉVIO AVISO.

Joinville, 10 de março de 2016

COMISSÃO ORGANIZADORA DO SIMULADO DA OAB/UNIVILLE
Profa. Beatriz Branco, Msc.
Prof. Frederico W. Jorge, Msc.
Prof. Waldemar Moreno Júnior, Msc.